



REGULAMENTO ITAPERUN 2025 - 14/12/2025

1. FINALIDADE

1.1. O objetivo da ITAPERUN 2025 - CORRIDA E CAMINHADA EM CELEBRAÇÃO AOS 35 anos do Município é incentivar, por meio de hábitos saudáveis, a difusão na comunidade da prática desta modalidade esportiva, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade da nossa região.

1.2. A realização deste evento é de responsabilidade da ATIVAH - Associação de Transformação Integral dos Valores Humanos, Secretaria do Turismo do Paraná e Prefeitura Municipal de Itaperuçu, integrada a programação oficial da Itapefest 2025.

2. PROVA

2.1. A Corrida contará com os percursos de 5, 10 e 15km, sendo realizada no dia 14 de Dezembro de 2025. A largada será em frente ao Estádio Gardel Fontoura da Costa, Rua Alcides Gomes da Silva, Vila José Camargo, Itaperuçu - PR.

2.2. A programação obedecerá ao seguinte cronograma:

- 12 e 13 de Dezembro **entrega dos Kits**:
Sexta Feira (12/12/2025) das **12h às 17h** e das **18h às 21h**.
Sábado (13/12/2025) das **10h às 17h**.
Local: Ginásio Municipal José Renato de Lara

- 14 de Dezembro **dia da Prova**:
7h largada dos 5, 10 e 15 km.
9h início da cerimônia de premiação

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 04 de Dezembro de 2025 através do site www.assessocor.online

3.2. Término das doações/inscrições: 12 de Dezembro de 2025 ou até atingir o limite técnico de 600 inscritos.

3.3. Os interessados que não conseguirem se inscrever a tempo não poderão participar da corrida.

3.5. O valor da inscrição: Gratuito + doação de 2 kg de alimentos.

4. KITS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA terá direito a um kit contendo: número do peito, chip descartável. O kit será entregue no dia e local informado no item 2.2.

4.2. A retirada do kit somente poderá ser efetivada pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento oficial com foto e entrega dos 2 kg de alimento descritos no item 3.5.

5. NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A largada da corrida está prevista para às 07h.

5.2. O percurso de 10 e 15 km será 100% em ruas pavimentadas.

5.3. A Classificação Geral da prova terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos os participantes que concluírem a prova dentro do período estipulado receberão uma medalha de participação.

6.2. Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados no masculino e feminino geral e também os cinco primeiros colocados no masculino e feminino moradores de Itaperuçu.

6.3. Não haverá premiação dupla, o atleta vencedor na classificação geral não receberá premiação na categoria.

6.4. Para receber o troféu o(a) atleta deverá apresentar aos organizadores do evento um documento oficial com foto.

6.5. Não haverá premiação por faixa etária.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Só poderá correr com animais domésticos se o animal estiver na guia durante todo o percurso, caberá ao corredor a responsabilidade de qualquer fato isolado que durante o evento vier a ocorrer envolvendo o animal, também deverá respeitar a higiene do espaço juntando os dejetos do mesmo.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na chegada e durante o percurso.

7.3. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa que não esteja cadastrada o seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.4. O participante ao se inscrever assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, fica isento de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da prova.

7.5. Ao participar deste evento, os atletas cedem todos os direitos de utilização de imagem para a organização do evento, seus patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com a divulgação das imagens.

7.6. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova.

7.7. A participação na corrida do atleta não inscrito não dará o direito ao kit nem a premiação e isenta a organização de qualquer fato que ocorra com o indivíduo.

7.8. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis. O uso do chip é obrigatório aos participantes da prova, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.9. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da prova.

7.10. O participante deverá observar os horários para a largada da prova e o trajeto específico, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.11. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante deverá fazer o trajeto apenas pela rua, não é permitido utilizar a calçada.

7.12. A prova poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que coloque em risco a integridade física dos participantes.

7.13. Os resultados da prova serão publicados no site em até 24 horas após o término do evento no site oficial do evento.

7.14. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização em local específico. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a prova e estar de posse dos resultados. Se porventura a não correção interferir na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

ORGANIZAÇÃO

ATIVAH - Associação de Transformação Integral dos Valores Humanos em conjunto com a Secretaria do Turismo do Paraná e Prefeitura Municipal de Itaperuçu.

